

Ofício Circular nº 15/2023SF

Santiago 19 de Julho de 2023.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 10/07/2023 A 14/07/2023		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal	10/07/2023	R\$ 1.179.527,04
Transf. De Recursos do Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	10/07/2023	R\$ 472.124,70
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/07/2023	R\$ 37.687,03
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	10/07/2023	R\$ 415.249,09
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10/07/2023	R\$ 12,16
PNAE	11/07/2023	R\$ 30.271,60
Prog.Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP	11/07/2023	R\$ 13.263,40
PNAE -AEE	11/07/2023	R\$ 6.107,04
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	11/07/2023	R\$ 5.348,88
PNAE EJA	11/07/2023	R\$ 492,00
PNAC-Progr.Nac.Alim.Creche	11/07/2023	R\$ 29.701,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	11/07/2023	R\$ 1.944.717,53

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cláudio Montanha Bitencourt
Contador
CRC 080858/0-2